



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
DENISON SOARES RANGEL



PROJETO DE LEI 013/2023

Ementa: Denominação de Rua do Bairro São Sebastião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Iveti Frez Balonecker, a atual Rua **06** do bairro, São Sebastião, localizado na sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DENISON SOARES RANGEL
Vereador

PROT N° 0635/2023
Em, 30/05/2023
Elsy Myrjon Pant.
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/20

Casimiro de Abreu 30 de Maio 2023